



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.726/2022

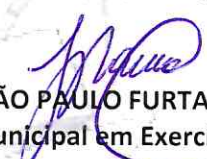
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA BANDA MUSICAL
VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica denominado “BANDA MUSICAL TOZO HENRIQUE” a banda musical vinculada à Secretaria Municipal de Cultura de Mauriti/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício